

Finalidade — financiamento do projeto «Portos da Madeira».

Montante:

Tranche A: 30 000 000 euros;

Tranche B: 10 000 000 euros.

Prazo da operação — até 20 anos.

Amortização:

Tranche A — em 17 anuidades a vencer entre 15 de setembro de 2012 e 15 de setembro de 2028;

Tranche B — em 17 anuidades a vencer entre 15 de dezembro de 2015 e 15 de dezembro de 2031.

Taxa de Juro — taxa *standard* do BEI, assumindo um dos regimes praticáveis pelo Banco.

Pagamento de juros — semestral ou anual, conforme o regime de taxa de juro escolhido.

Os juros relativos aos montantes submetidos ao regime de taxa fixa ou taxa fixa revisível são pagos anual e postecipadamente e os juros relativos aos montantes submetidos ao regime de taxa variável são pagos semestral e postecipadamente.

Limite da contragarantia — até ao prazo máximo de 20 anos, contados a partir da data de entrada em vigor dos contratos de empréstimo objeto da garantia a conceder pelo Estado.

Garante — RAM — Região Autónoma da Madeira.

Contragarante — República Portuguesa.

206344588

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

Despacho n.º 11701/2012

Considerando que os Estatutos do Camões, I. P., aprovados em anexo à Portaria n.º 194/2012, de 20 de junho definem a sua estrutura nuclear;

Considerando que para garantir o funcionamento da Direção de Serviços de Língua e Cultura há que proceder à nomeação do respetivo titular, em regime de substituição, considerando a vacatura do lugar;

Considerando o perfil, as competências técnicas e pessoais e a experiência já anteriormente demonstrada nesta área pela técnica superior do mapa de pessoal do Camões, I. P. Madalena Anacleto Arroja, conforme decorre da respetiva nota curricular anexa;

Considerando ainda que a técnica superior acima referida reúne os requisitos legais para o provimento no referido cargo, conforme exigido pelo artigo 20.º e pelo artigo 27.º, n.º 2 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro,

1 — Deliberou o Conselho Diretivo do Camões, I. P., na sua reunião de 27 de julho, designar, em regime de substituição, no cargo de Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Língua e Cultura, a licenciada Madalena Anacleto Arroja, técnica superior do mapa de pessoal do Camões, I. P., ao abrigo do estatuído nas disposições conjugadas do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro com o artigo 1.º, n.º 1, alínea *b*) e o artigo 4.º ambos dos Estatutos aprovados em anexo à Portaria n.º 194/2012, de 20 de junho.

2 — A presente designação produz efeitos a 1 de agosto de 2012.

3 — Mais se determina aos Serviços, para no prazo de 90 dias, adotarem as providências necessárias à abertura do respetivo procedimento concursal.

14 de agosto de 2012. — A Presidente, *Ana Paula Laborinho*.

Nota curricular

Nome — Madalena Anacleto Arroja.

Local de nascimento — Luanda, Angola.

Data de nascimento — 17 de julho de 1952.

Nacionalidade — portuguesa.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Filologia Românica pela Universidade de Lisboa; *Diplôme d'Études Approfondies* (DEA) em Ciências da Linguagem, opção Semiótica, pela *École des Hautes Études en Sciences Sociales*, Paris;

Estatuto de formador na área e domínio CO5 — Didáticas Específicas (Português).

Experiência profissional:

Depois da licenciatura (1974), desenvolveu, até 1998, atividade como docente do Ministério da Educação; fez o estágio pedagógico em 1978-1979 e passou a professora efetiva em 1980. Foi leitora (assistente pedagógica) do Instituto de Cultura e Língua Portuguesa (ICALP), destacada em missão oficial na Universidade de Haute-Bretagne, Rennes e no Instituto Superior Pedagógico, Maputo, de cuja Faculdade de Línguas foi diretora.

Entre 1998 e 2000 desempenhou, no Instituto Camões, as funções de responsável do Gabinete de Apoio Pedagógico e, a partir de 2000, as funções de chefe de divisão de Ensino e Promoção da Língua Portuguesa. Durante esse período, foi responsável por ações de formação e produção de materiais didáticos no âmbito do português língua estrangeira e do português língua segunda.

A partir de outubro de 2004 tem vindo a exercer as funções de diretora de serviços, primeiramente da Direção de Serviços de Língua Portuguesa e Intercâmbio, a que sucedeu a Direção de Serviços de Coordenação do Ensino Português no Estrangeiro, Instituto Camões.

Integrou os quadros do Instituto Camões em 2008.

206344911

Despacho n.º 11702/2012

Considerando que os Estatutos do Camões, I. P., aprovados em anexo à Portaria n.º 194/2012, de 20 de junho definem a sua estrutura nuclear;

Considerando que para garantir o funcionamento da Direção de Serviços de Cooperação há que proceder à nomeação do respetivo titular, em regime de substituição, considerando a vacatura do lugar;

Considerando o perfil, as competências técnicas e pessoais e a experiência já anteriormente demonstrada nesta área pela técnica superior do mapa de pessoal da Direção-Geral do Tesouro e Finanças Maria Isabel Pimenta Couto Ferreira Mestre, conforme decorre da respetiva nota curricular anexa;

Considerando ainda que a técnica superior acima referida reúne os requisitos legais para o provimento no referido cargo, conforme exigido pelo artigo 20.º e pelo artigo 27.º, n.º 2 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro,

1 — Deliberou o Conselho Diretivo do Camões, I. P., na sua reunião de 27 de julho, designar, em regime de substituição, no cargo de Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Cooperação, a licenciada Maria Isabel Pimenta Couto Ferreira Mestre, técnica superior do mapa de pessoal da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, ao abrigo do estatuído nas disposições conjugadas do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro com o artigo 1.º, n.º 1, alínea *a*) e o artigo 3.º ambos dos Estatutos aprovados em anexo à Portaria n.º 194/2012, de 20 de junho.

2 — A presente designação produz efeitos a 1 de agosto de 2012.

3 — Mais se determina aos Serviços, para no prazo de 90 dias, adotarem as providências necessárias à abertura do respetivo procedimento concursal.

14 de agosto de 2012. — A Presidente, *Ana Paula Laborinho*.

Nota curricular

Nome — Maria Isabel Pimenta Couto Ferreira Mestre

Data de nascimento — 16 de março de 1954

Nacionalidade — Portuguesa

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Economia, pelo Instituto Superior de Economia, da Universidade Técnica de Lisboa

Experiência profissional:

1976 a 1978 — Exerceu funções como Secretária Pessoal da Secretária de Estado do Planeamento;

1978 a 1986 — Ingressou no Gabinete para a Cooperação Económica Externa, do Ministério das Finanças, exercendo, entre outras, as funções de técnica superior, nas áreas de análise e acompanhamento dos programas de cooperação técnica e financeira com o banco Mundial, PNUD e OCDE;

junho de 1986 — Integrou o Quadro da Direção Geral do Tesouro, exercendo funções de técnica superior da Divisão de Financiamentos Externos não Comunitários, no âmbito da negociação de financiamentos externos, bem como a preparação, negociação e acompanhamento dos projetos constantes dos programas de cooperação com o Banco Mundial e com o “Fonds de Rétablissement du Conseil de l'Europe”;

1988 a 1994 — Exerceu o cargo de Chefe de Divisão da Divisão da Dívida Externa não Comunitária, da Direção Geral do Tesouro, na área